



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 008/2026** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 015/2026

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e a prestação de serviços gráficos diversos, compreendendo a produção, impressão e acabamento de materiais institucionais e administrativos, tais como blocos de anotações e memorandos, envelopes timbrados em diversos formatos, papéis timbrados, pastas institucionais e processuais, agendas, cadernos encadernados (incluindo lei orgânica e regimento interno), crachás em pvc, carimbos automáticos, bem como serviços de impressão digital em lona, confecção de faixas, banners, adesivos personalizados com instalação e encadernações em capa dura, visando atender às demandas administrativas e institucionais do órgão, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

CONTRATADA(O): R F SERVICOS GRAFICA E LOCACOES LTDA, inscrita sob nº CNPJ: nº **45.160.003/0001-20**, situada na Rua januarina, nº 81, Centro, Nanuque, Minas Gerais-MG, CEP 39.860-000. **VALOR GLOBAL: R\$ 61.609,15 (sessenta e um mil seiscentos e nove reais e quinze centavos);**

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Mucuri, Bahia, 04 de maio de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA